

人員組別	級別	官職及職稱 / 職級	職位數目
法證高級技術員	—	顧問法證高級技術員 / 首席法證高級技術員 / 一等法證高級技術員 / 二等法證高級技術員	34
高級技術員	5	高級技術員	68
傳譯及翻譯	—	翻譯員	24
法證技術員	—	首席特級法證技術員	4
		特級法證技術員 / 首席法證技術員 / 一等法證技術員 / 二等法證技術員	21
技術員	4	技術員	42
傳譯及翻譯	—	文案	8
技術輔助人員	3	技術輔導員	66
刑事技術輔導員	—	刑事技術輔導員	40
技術輔助人員	—	行政技術助理員	15 a)
資訊人員	—	資訊助理技術員	4 a)
<b>總數</b>			<b>1402</b>

a) 職位出缺時撤銷。

### 第 53/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

Grupo de Pessoal	Nível	Cargos e carreiras / categorias	Número de lugares
Técnico superior de ciências forenses	—	Técnico superior de ciências forenses assessor/Técnico superior de ciências forenses principal/Técnico superior de ciências forenses de 1.ª classe /Técnico superior de ciências forenses de 2.ª classe	34
Técnico superior	5	Técnico superior	68
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	24
Técnico de ciências forenses	—	Técnico de ciências forenses especialista principal	4
		Técnico de ciências forenses especialista/Técnico de ciências forenses principal/Técnico de ciências forenses de 1.ª classe/Técnico de ciências forenses de 2.ª classe	21
Técnico	4	Técnico	42
Interpretação e tradução	—	Letrado	8
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	66
Adjunto-técnico de criminalística	—	Adjunto-técnico de criminalística	40
Técnico de apoio	—	Assistente técnico administrativo	15 a)
Informática	—	Técnico auxiliar de informática	4 a)
<b>Total</b>			<b>1402</b>

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

### Ordem Executiva n.º 53/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

## 修改土地工務局人員編制

第14/2022號行政法規《土地工務局的組織及運作》第十九條所指的附件所載的土地工務局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

## 第二條

## 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月二十三日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

## 附件

## 土地工務局人員編制

(第14/2022號行政法規第十九條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	2
		廳長	6
		處長	7
高級技術員	5	高級技術員	79
傳譯及翻譯	—	翻譯員	10
技術員	4	技術員	14
傳譯及翻譯	—	文案	2
監察	—	督察	2
地形測量	—	地形測量員	4
技術輔助人員	3	技術輔導員	72
工務	—	技術稽查	22
		繪圖員	3

## Artigo 1.º

**Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana**

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, constante do anexo a que se refere o artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## ANEXO

**Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana**

(a que se refere o artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2022)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	2
		Chefe de departamento	6
		Chefe de divisão	7
Técnico superior	5	Técnico superior	79
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	10
Técnico	4	Técnico	14
Interpretação e tradução	—	Letrado	2
Inspeção	—	Inspector	2
Topografia	—	Topógrafo	4
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	72
Obras públicas	—	Fiscal técnico	22
		Desenhador	3

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
資訊	—	資訊助理技術員	2 a)
技術輔助人員	—	行政技術助理員	14 a)
<b>總數</b>			<b>240</b>

a) 職位出缺時撤銷。

### 第 54/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

#### 第一條 修改體育局人員編制

第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十五條所指的附件表一所載的體育局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

#### 第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月二十三日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

#### 附件

#### 體育局人員編制

(第19/2015號行政法規第二十五條所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Informática	—	Técnico auxiliar de informática	2 a)
Técnico de apoio	—	Assistente técnico administrativo	14 a)
<b>Total</b>			<b>240</b>

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

### Ordem Executiva n.º 54/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo 1.º

#### Alteração ao quadro de pessoal do Instituto do Desporto

O quadro de pessoal do Instituto do Desporto, constante do mapa 1 do anexo a que se refere o artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

#### ANEXO

#### Quadro de pessoal do Instituto do Desporto

(a que se refere o artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Presidente	1